

SITUAÇÃO FUNCIONAL DO INSTRUTOR (Resolução CGE nº 113/2022)

Nome do Servidor: Evento de Capacitação: Período/Dia: Hora:
Informo a situação funcional do servidor no período/dia e hora do evento d capacitação:
Férias: () Sim () Não Licença: () Sim () Não Afastamento a trabalho: () Sim () Não Outro afastamento: () Sim () Não Por fim. pão há óbice em relação à participação do servidor como instrutor no event

Por fim, não há óbice em relação à participação do servidor como instrutor no evento de capacitação, considerando o disposto no Art. 5° da Resolução CGE n° 113, de 6 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, de de 202X.

Nome do servidor Cargo Id. Funcional: